



MUNICÍPIO DE SÁTÃO  
CÂMARA MUNICIPAL

# EDITAL

Alexandre Manuel Mendonça Vaz, Presidente da Câmara Municipal de Sátão-----

-----  
-----Para conhecimento e efeitos convenientes, nomeadamente nos termos do n.º 1,  
do art.º 17.º do Decreto-lei nº 306/2007, de 27 Agosto, tornam-se públicos os  
resultados de qualidade de água para consumo humano no Município de Sátão. -----  
-----

-----Para conhecimento geral se publica este Edital e outros de igual teor que irão ser  
afixados nos lugares do costume. -----  
-----

Câmara Municipal de Sátão, 21 de maio de 2015. -----

Anexo: **Qualidade da Água para Consumo Humano – 1º Trimestre 2015**

O Presidente da Câmara Municipal de Sátão

\_\_\_\_\_

(Dr. Alexandre Manuel Mendonça Vaz)



MUNICÍPIO DE SÁTÃO  
CÂMARA MUNICIPAL  
**Edital 29**

RESULTADOS DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO – 1º TRIMESTRE DE 2015							21 maio 2015
Parâmetro	V.P.	Nº Análises previstas	% Análises Realizadas	Mínimo	Máximo	% Análises conformes	
<b>CR1</b>							
Desinfetante residual	---	mg Cl2/L	41	100	<0,05	2,1	---
Bactérias Coliformes	0	N/100mL	41	100	0	0	100
Escherichia Coli	0	N/100mL	41	100	0	0	100
<b>CR2</b>							
Amónio	0,50	mg NH4/L	23	100	<0,050	<0,050	100
N.ºColónias 22°C	s/ alteração	N/mL	23	100	N.D.	13	---
N.ºColónias 36°C	s/ alteração	N/mL	23	100	N.D.	2	---
Condutividade	2500	µS/cm, a 20 °C	23	100	<20	93,3	100
Cor	20	mg PtCo/L	23	100	<5	<5	100
pH	6,5 - 9	E. Sorensen	23	100	5,1	7,4	13
Manganês	50	µg Mn/L	23	100	<10	23	100
Nitrato	50	mg NO3/L	23	100	<1	25	100
Oxidabilidade	5,0	mg O2/L	23	100	<2,0	2,2	100
Cheiro, a 25°C	3	Factor diluição	23	100	<1	<1	100
Sabor, a 25 °C	3	Factor diluição	23	100	<1	<1	100
Turvação	4	UNT	23	100	<0,3	<0,3	100
<b>CI</b>							
Alumínio	200	µg Al/L	3	100	<20	46	100
Clostridium presumível	0	N/100mL	3	100	0	0	100
Ferro	200	µg Fe/L	3	100	<10	50	100
Nitrito	0,5	mg NO2/L	3	100	<0,050	<0,050	100
Antimónio	5,0	µg Sb/L	3	100	<1	<1	100
Arsénio	10	µg As/L	3	100	<1	<1	100
Benzeno	1,0	µg/L	3	100	<0,5	<0,5	100
Benzo(a)pireno	0,010	µg/L	3	100	<0,002	<0,002	100
Boro	1,0	mg B/L	3	100	<0,10	<0,10	100
Bromato	10	µg BrO3/L	3	100	<5	<5	100
Cádmio	5,0	µg Cd/L	3	100	<1,0	<1,0	100
Chumbo	25	µg Pb/L	3	0	<3	<3	100
Cianeto	50	µg CN-/L	3	100	<10	<10	100
Cobre	2,0	mg Cu/L	3	100	0,01	0,17	100
Crómio	50	µg Cr/L	3	100	<5	<5	100
1,2-Dicloroetano	3,0	µg/L	3	100	<0,5	<0,5	100
Dureza Total	---	mg CaCO3/L	3	100	6,4	18	---
Cálcio	---	mg Ca/L	3	100	1,6	5	---
Magnésio	---	mg Mg/L	3	100	0,56	1,4	---
Enterococos fecais	0	N/100mL	3	100	0	0	100
Fluoreto	1,5	mg F-/L	3	100	0,071	0,1	100
Mercurio	1,0	µg Hg/L	3	100	<0,30	<0,30	100
Níquel	20	µg Ni/L	3	100	<5	<5	100
Cloreto	250	mg Cl-/L	3	100	6,2	8,3	100
Selénio	10	µg Se/L	3	100	<1	<1	100
Hidrocarbonetos Aromáticos Policíclicos	0,10	µg/L	3	100	<0,005 (Maior LQ)	<0,005 (Maior LQ)	100
Benzo(b)fluoranteno	---	µg/L	3	100	<0,005	<0,005	---
Benzo(k)fluoranteno	---	µg/L	3	100	<0,002	<0,002	---
Benzo(ghi)perileno	---	µg/L	3	100	<0,004	<0,004	---
Indeno(1,2,3-cd)pireno	---	µg/L	3	100	<0,004	<0,004	---
Tetracloroetano e Tricloroetano	10	µg/L	3	100	<3 (Maior LQ)	<3 (Maior LQ)	100
Tetracloroetano	---	µg/L	3	100	<3	<3	---
Tricloroetano	---	µg/L	3	100	<0,5	<0,5	---
Trihalometanos - Total	100	µg/L	3	100	<3 (Maior LQ)	15	100
Clorofórmio	---	µg/L	3	100	<3	12	---
Bromofórmio	---	µg/L	3	100	<3	<3	---
Bromodiclorometano	---	µg/L	3	100	<3	3	---
Dibromoclorometano	---	µg/L	3	100	<3	<3	---
Sódio	200	mg Na/L	3	100	5,1	10	100
Sulfato	250	mg SO4/L	3	100	<5,0	<5,0	100
Pesticidas Totais	0,50	µg/L	3	100	<0,014 (Maior LQ)	<0,014 (Maior LQ)	100
Alacloro	0,10	µg/L	3	100	<0,014	<0,014	100
Atrazina	0,10	µg/L	3	100	<0,014	<0,014	100
Desetilatrazina	0,10	µg/L	3	100	<0,014	<0,014	100
Desetilterbutilazina	0,10	µg/L	3	100	<0,014	<0,014	100
Diurão	0,10	µg/L	3	100	<0,014	<0,014	100
Linurão	0,10	µg/L	3	100	<0,014	<0,014	100
Terbutilazina	0,10	µg/L	3	100	<0,014	<0,014	100

- Os presentes resultados foram determinados com recurso a laboratórios externos devidamente acreditados para o efeito.
- Valor Paramétrico** – Norma de Qualidade estabelecida na legislação em vigor, Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de Agosto.
- % de Análises conformes** - corresponde à percentagem de resultados das análises à água que cumprem as Normas de Qualidade (Valor Paramétrico) estabelecidas na legislação em vigor.
- CR1 – Controlo de rotina 1; CR2 – Controlo de rotina 2; CI – Controlo de Inspeção; PCQA – Programa de Controlo da Qualidade da Água para Consumo Humano.**
- As causas dos incumprimentos são: Avaria no equipamento de desinfecção; Características da água bruta; Alterações pontuais da qualidade da água bruta.**
- As ações correctivas implementadas: Manutenção dos equipamentos, reforço da desinfecção da água e melhoria do controlo operacional.**